

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br



Câmara Municipal de Serrana

APROVADO, em única discussão e votação na 17ª Sessão Ordinária. Serrana, 03/11/2021.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, ...

Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Roberto Engler, Deputado Estadual pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao Sr. Roberto Engler, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 15 de outubro de 2021

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br



A blue ink signature of the name Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates.

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Edson José Felix Filho.

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Jarbas José de Oliveira.

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Maria da Silva.

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name Paulo Roberto Cassiolato Filho.

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987 2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br



A blue ink signature of the name "Rosemeire Aparecida Barbosa Storari".

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "Rubens Clayton de Carvalho".

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "Thiago Henrique de Assis".

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

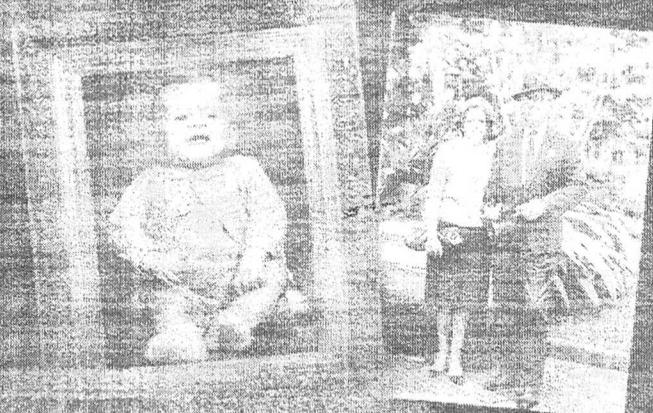
BIOGRAFIA

Em anexo.

[HOME](#)[O DEPUTADO](#)[NOTÍCIAS](#)[CIDADANIA](#)[MULTIMÍDIA](#)[CONTATO](#)

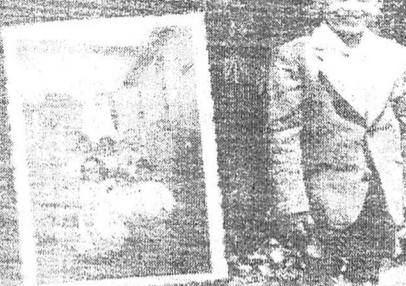
1943

Roberto Carvalho Engler Pinto nasce no dia 09 de agosto, filho de Roberto Engler Pinto e Maria Nazareth Carvalho Pinto.



1949

Aos seis anos, se muda com os pais e cinco irmãos para Franca, onde ganharia outros três irmãos.



1959

Em 1959, é um aluno brilhante com 100% de aprovação em Ciências Exatas, já atua como **PROFESSOR** de colegas da Escola Estadual Torquato Caleiro, IPT. Chega aulas na garagem de sua casa. Aos 16, passa a ser professor do antigo MIEB de Franca. Aos 21 anos, assume como professor de próprio IPT.



1960

É contratado pelo Banco do Brasil, onde trabalhou por
trinta anos.



1968

Casa-se com Heliana Gouveia de Figueiredo. Engler Pinto, virtuosa, leal, amorosa, dedicada e presente companheira.



FOTO: 1980

Com Heliana, Roberto Engler tem quatro filhos, que, por sua vez, já deram seis netos ao casal.

1980

Conclui Doutorado em Matemática pela USP (Universidade de São Paulo), campus de São Carlos, onde já havia feito mestrado.



Antes mesmo de se tornar doutor, já dava aulas na própria USP e, posteriormente, na Unesp (Universidade Estadual Paulista).



1982

Convencido por amigos, disputa eleições para a Câmara Municipal de Franca pelo PMDB e acaba sendo o quinto candidato mais votado, com a ajuda de seus ex-alunos. Assume a cadeira de vereador no ano seguinte.



VEREADOR

1985

É eleito para o cargo de presidente da Câmara Municipal de Franca no biênio 1985-1986.

PRESIDENTE
CÂMARA DE VEREADORES



1988

CANDIDATO
A PREFEITO

Concorre à Prefeitura de Franca, pelo PMDB.



Na campanha que costuma classificar como a "mais bonita de sua vida", inicia a disputa com dois pontos percentuais nas pesquisas, contra um adversário carismático, o ex-prefeito Maurício Sandoval Ribeiro, que liderava as pesquisas com 70% das intenções de voto.

1988

CANDIDATO
A PREFEITO



Gentil dos pares de tênis visitando cada casa de Franca, relembra Engler.

PARA PREFEITO
ROBERTO
O HOMEM CERTO

Numa ascensão vertiginosa, termina a eleição em segundo lugar, perdendo por 36% a 34%.

1990

DEPUTADO
ESTADUAL
PSDB

Já pelo PSDB, partido que fundou em Franca e em outras mais de 20 cidades, disputa a eleição para deputado estadual, sendo eleito com 35.434 votos.



2014

Reeleito deputado estadual com **122.544 votos**, maior votação de um francano em toda a história e candidato mais votado das regiões de Franca, Barretos, Ribeirão Preto, e Araraquara/São Carlos.



2016

Completa 25 anos como deputado estadual...



*"A essência do trabalho continua a mesma:
ser um instrumento a favor das pessoas"*

Roberto Engler

2017

É eleito presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

2018

A convite do então governador Mário Franco, se filia ao PSB. Já pelo novo partido, é reeleito deputado estadual.



Assume seu oitavo
mandato consecutivo na
Assembleia Legislativa
do Estado de São Paulo.

inicio
1943
1949
1959
1960
1968
1980
1982
1985
1988
1988
1990
1991
1997
1999
2009
2014
2016
2017
2018
2019

+



Impressooficial



FRANCA, SP



SÃO PAULO, SP



A trajetória de vida do deputado Roberto Engler é pautada pela Educação. Casado, pai de quatro filhos, avô de seis netos, o deputado estadual Roberto Engler é professor da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Estadual Paulista (Unesp), mestre e doutor em matemática. Começou a dar aulas a amigos, com 16 anos, na garagem de sua casa. Posteriormente, ingressou na rede pública de ensino, tendo sido professor na Escola Estadual Torquato Caleiro, em Franca.

Politicamente, começou como vereador em Franca, em 1983. Cumpriu mandato de seis anos, sendo o presidente da Câmara Municipal no biênio 1985/1986.

Eleito deputado estadual pela primeira vez em 1990, exerceu a liderança do PSDB na Assembleia Legislativa em 1991, 1999, 2000 e 2001. Já foi o relator dos projetos que tratam da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Estado por nove vezes. Presidiu a Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento e ocupou uma das vice-presidências do Legislativo Paulista.

Filiou-se ao PSB em 2018, partido no qual se reelegeu para seu oitavo mandato consecutivo, em andamento, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sua ligação com Serrana tem cerca de 10 anos. Atuou para a duplicação da Rodovia Abrão Assed entre a cidade e Santa Cruz da Esperança. O trabalho, no entanto, se intensificou de 2018 para cá. A relação de avanços obtidos nos últimos anos é imensa. Entre eles, destaque para o retorno do Projeto Guri à cidade, apoio à Escola Técnica Ângelo Cavalheiro, repasses para obras da Prefeitura Municipal, em especial a reforma da Praça da Matriz, apoio a entidades sociais, entre outras realizações.

Por todo o exposto, acredito ser justa a aprovação da homenagem proposta.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2021.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Roberto Engler, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.”

Autoria: Vereadores desta Casa.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2021, de autoria de todos os Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Serranense ao Sr. Roberto Engler, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 3 de novembro de 2021.

A blue ink signature of Waldenor de Assis Silva, which appears to read "WALDENOR DE ASSIS SILVA".

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:

A blue ink signature of Marisa Luciana de Oliveira, which appears to read "MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA".

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Lúcia Rosa da Silva Poiares, which appears to read "LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES".

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2021, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 3 de novembro de 2021.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2021

De 5 de novembro de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR ROBERTO ENGLER, DEPUTADO ESTADUAL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Senhor Roberto Engler, Deputado Estadual**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 5 de novembro de 2021.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana